PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 361/97

RATIFICA O DECRETO Nº 224/97, DE 1º DE JULHO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 224/97, de 1º (primeiro) de julho de 1997, que exonerou os Servidoros, de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito as seguinte exonerações.

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, PADRÃO DT-6

Sônia Maria Belúcio

MOTORISTA, PADRÃO DT-4

Odair Belúcio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

CARLOS BAROMED Prefeito Municipal

and e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

Chefe de Gabinete

JUDSON BĂRBOSA DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração